

INDICAÇÃO Nº 733/18

Considerando que os servidores da Prefeitura de Adamantina serão contemplados com o recebimento de um importante “abono natalino”, que será pago pela Administração Municipal ainda neste ano de 2018, conforme acordo celebrado com o Poder Legislativo Adamantinense e, certamente uma medida revestida de inteira justiça, à medida que os nossos valorosos funcionários são responsáveis diretos pela implementação de importantes políticas públicas municipais;

Considerando que os servidores públicos vinculados à Câmara Municipal de Adamantina cumprem destacado e relevante papel administrativo e de apoio ao trabalho dos vereadores, prestando um serviço de excelente qualidade técnica aos edis, visando o melhor desempenho possível de suas funções e prerrogativas institucionais, bem como ao público em geral, que procura o Legislativo para informações gerais ou para atendimento de alguma demanda pessoal ou da comunidade.

Pelo exposto, **INDICAMOS**, regimentalmente à Mesa Diretora da Câmara, que estude junto aos Assessores Financeiro e Jurídico do Legislativo sobre a possibilidade de conceder um “abono natalino” ainda neste ano de 2018 aos abnegados funcionários administrativos da Câmara Municipal de Adamantina, pois, além de garantir isonomia com os servidores da prefeitura, seria uma atitude de extrema justiça e de reconhecimento pelo exemplar trabalho que eles têm desenvolvido em favor do trabalho dos vereadores e da nossa comunidade como um todo.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de dezembro de 2018.

HELIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

**ACÁCIO ROCHA PEREZ
GUERRERO**

Vereador

**AGUINALDO PIRES
GALVÃO**

Vereador

**ALCIO ROBERTO IKEDA
JÚNIOR**

Vereador

**EDER DO NASCIMENTO
RUETE**

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador

**MARIA DE LOURDES
SANTOS GIL**

Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

Vereador